



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 13/2022

Montes Claros, 09 de fevereiro de 2022.

PARECER TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

PROCESSO SLA nº:	6540/2021	SITUAÇÃO:	Sugestão pelo Deferimento
EMPREENDEDOR:	Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda	CNPJ:	12.343.933/0001-60
EMPREENDIMENTO:	Complexo Solar Veredas	CNPJ:	12.343.933/0001-60
MUNICÍPIO(S):	Bonito de Minas-MG	ZONA:	Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Localização prevista em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas. (Peso= 1)
- Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas. (Peso= 1)
- Supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas. (Peso= 1)
- Supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”, exceto árvores isoladas. (Peso= 2)

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE:	CRITÉRIO LOCACIONAL:
E-02-06-2	Usina solar fotovoltaica	1	2

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
Julio Cezar Parpaiola Baroni	ART nº.: MG 20210801218
AUTORIA DO PARECER:	MATRÍCULA:

Frederico Rodrigues Moreira Gestor Ambiental Diretoria Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM NM	1.324.353-0
De acordo: Gislando Vinícius Rocha de Souza Diretor(a) Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM NM	1.182.856-3



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor(a)**, em 09/02/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41986859** e o código CRC **8968F926**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006264/2022-16

SEI nº 41986859

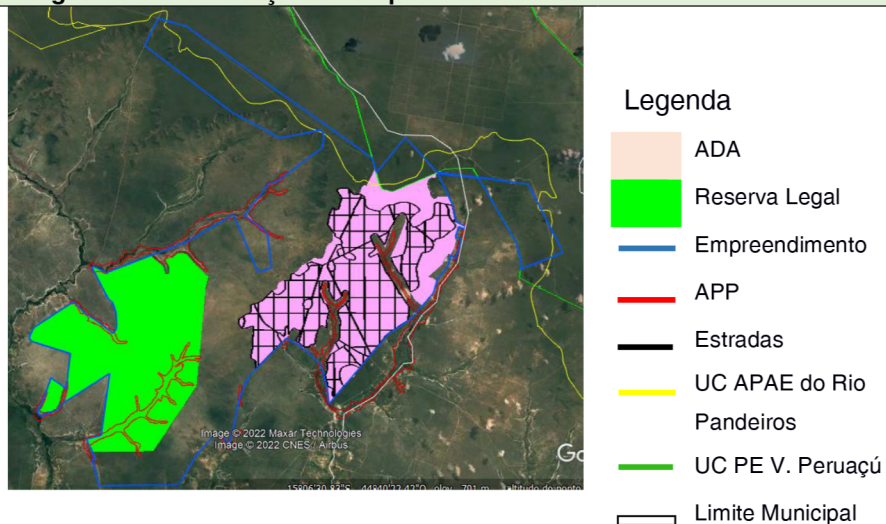


PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS/RAS

1. INTRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendedor “**Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda**”, inscrito no CNPJ sob o nº.: 13.343.933/0001-60, cujo empreendimento tem sua sede na Fazenda Santa Maria da Vereda, pretende atuar na atividade de operação de módulos fotovoltaicos, exercendo suas atividades na Zona Rural do município de Bonito de Minas/MG, com referência nas coordenadas Lat.: 15° 07' 32.03" e Long.: 44° 40' 36.44".

Imagem 01 – Localização do empreendimento



Fonte: Google Earth/RAS

O empreendedor deu entrada com a solicitação SLA nº.: 2021.12.01.003.0003003 de nova solicitação no dia 23/12/2021, gerando o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado nº 6540/2021, que tramita na Superintendência Regional do Norte de Minas - SUPRAM-NM para a atividade, conforme DN COPAM 217/2017, “**E-02-06-2 - Usina solar fotovoltaica**”; com área útil de 4.724,46 ha.

O empreendimento possui porte **G** e potencial poluidor/degradador **P**, o que o classifica como classe 1, segundo a DN COPAM 217/2017. Por haver necessidade de Supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”, exceto árvores isoladas, com critério locacional resultante peso 02 (dois), foi orientado a LAS/RAS. A fase das atividades é de “projeto”, por